

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 26 de dezembro de 2019**, deliberou o seguinte:

- aprovar a ata da reunião ordinária de 17 de dezembro de 2019 ***; -----
- **conceder à reclamante, Vânia Alexandra Teixeira Costa, o direito de audiência prévia**, escrita, no prazo de 10 dias, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, conforme a informação jurídica de 19/12/2019, tendo em conta a intenção de indeferimento do pedido da indemnização devida pelo sinistro ocorrido em 24/09/2019, dado que não se pode imputar à Câmara Municipal qualquer responsabilidade pela ocorrência do acidente.-----
- **aprovar o Auto de Medição n.º 37** da obra de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões) - Rede de Abastecimento de Água da empreitada acima referida, no valor de 106.580,86€ (cento e seis mil, quinhentos e oitenta euros e e oitenta e seis centimos) s/ IVA;-----
- **aprovar o Auto de Medição n.º 38** da obra de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões) - Rede de Saneamento da empreitada acima referida, no valor de 12.920,73€ (doze mil, novecentos e vinte euros e setenta e três centimos) s/ IVA; -----
- **aprovar a prorrogação do prazo da empreitada** "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)", por mais 90 dias, para execução dos trabalhos complementares de pavimentação da EN 227, ao abrigo do disposto no artigo 12º Condições Gerais do Caderno de Encargos, e da alínea 3 do artigo 282.º; da alínea 3 do artigo 361.º, do artigo 370.º e do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos, sem qualquer encargo financeiro para a Câmara Municipal, conforme a informação da DSUOM; -----
- **aprovar o Auto de Medição n.º 1** da empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 67.135,31€ (sessenta e sete mil, cento e trinta e cinco euros e trinta e um centimos) s/ IVA; -----
- **PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:** tomou conhecimento dos despachos proferidos pelo Vereador do Pelouro com competências delegadas e subdelegadas:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro :-----

● **Listagem de processos deferidos:** -----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
48/17	JOSÉ LUÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA	S. PEDRO DE CASTELÕES	HABITAÇÃO	ARQUITETURA
48/17	JOSÉ LUÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA	S. PEDRO DE CASTELÕES	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES
84/19	OTÍLIA MARIA O. DE SOUSA ALMEIDA	M. DE CAMBRA	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES
138/18	MARIA MANUELA FURTADO DA ROCHA	M. DE CAMBRA	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES
86/19	MARIA CÂNDIDA ALMEIDA RELVAS	M. DE CAMBRA	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES

OUTROS PROCESSOS: -----

- **PROCESSO GENERI N.º 291/19 - REQ. 1871/19 -SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA** - pedido de isenção de taxas por emissão de certidão relativa ao prédio sito na Av. de Burgães, freguesia de S. Pedro de Castelões: deferido nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 18/12/2019.-----

- Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião. -----

*** A ata da RCM de 17/12/2019, foi aprovada tendo ainda sido acrescentado texto às deliberações respeitantes ao ponto 7 e ponto 8 da Ordem do Dia, constantes do edital respetivo, que se passam a publicitar, dando-se assim, por retificado o edital: -----

- **A Câmara Municipal deliberou** aprovar o acordo de gestão a celebrar com a Infraestruturas de Portugal, S.A., para efeitos de implantação, conservação, manutenção e limpeza da via pedonal e ciclável em domínio público rodoviário do Estado, nos termos da informação jurídica do GJAOM.-----
 - Mais deliberou que seja desencadeado o início da negociação do terreno em causa com a Infraestruturas de Portugal.** -----
- **A Câmara Municipal deliberou** indeferir o pedido de reposição económico-financeira do contrato "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra", **e não aceitar a assinatura do compromisso arbitral**, requeridos pela empresa adjudicatária "SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., de acordo com o parecer jurídico.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 27 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva